



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

**Exercício Financeiro**

2024

<b>Parlamentar</b> MANOEL MORAES	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 15.433/2024	<b>Situação</b> Aprovado
-------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 06 - Segurança Pública
--	--	---

<b>Município de execução</b> Xapuri	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 04.046.702/0001-67 - SINDICATO RURAL DE XAPURI
--	---	---

<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 40.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 0,00	<b>Total</b> R\$ 40.000,00
--------------------------------	---	---	-------------------------------

**Objeto**

Apoio para realização do Projeto Guardiões da Paz na Floresta e Semeando o Futuro no município de Xapuri.

**Justificativa**

O projeto visa promover ações para o fornecimento de informações à comunidade sobre o combate à violência, o consumo de bebidas alcoólicas, tabaco e drogas afins e as consequências de seus usos, trabalhando a autoestima das crianças, ensinando-as a resistir às pressões que as envolvem. O Projeto será executado com a parceria entre a comunidade a Polícia Militar, através de um plano de atuação integrada.